Manual para Candidaturas - Apoios para programas de bem-estar animal - DGAV 2025

Índice

A | Formulário de Inscrição para os avisos 3

B | Manual para Candidatura a Aviso 1 8

C | Manual para Candidatura a Aviso 2 20

D | Manual para Candidatura Aviso 3 24

E | Manual para Candidatura a Aviso 4 29

F | Manual para Candidatura ao Aviso 5 33

G | Manual para Candidatura ao Aviso 6 36

H | Manual para Candidatura ao Aviso 7 41

A | Formulário de Inscrição para os avisos

Este manual orienta o processo de inscrição e validação de entidades na plataforma SIAC, permitindo o acesso aos avisos de financiamento da DGAV para projetos relacionados com o bem-estar animal.

1. Informações Gerais

O que permite?

- **Inscrição de entidades** elegíveis para avisos de financiamento
- **Candidatura a avisos** de apoio financeiro
- **Gestão de projetos** de bem-estar animal
- **Acompanhamento** do estado das candidaturas

Entidades Elegíveis

- **Associações Zoófilas** legalmente constituídas
- **Autarquias Locais** (câmaras municipais)
- **Entidades Gestoras de CRO Intermunicipais** (agrupamentos de municípios)

2. Processo de Inscrição

☐ Acesso à Plataforma

1. **Aceder ao site**: https://www.siac.pt/pt
2. **Login**: Aceder **Login > Profissionais** com credenciais criadas
3. **Navegação**: Ir para "Avisos DGAV"

3. Preenchimento dos Dados da Entidade

Este é o primeiro passo para que o formulário dos Avisos fique disponível.

☐ Tipo de Entidade (Obrigatório)

- **Associações Zoófilas**: Associações de proteção animal
- **Autarquias Locais**: Câmaras municipais
- **Entidade Gestora de CRO Intermunicipais**: Agrupamentos de municípios

☐ Dados do Representante Legal (Obrigatório)

➢ **Para Associações Zoófilas**

- **Qualidade legal do representante**: Cargo/função na associação
- **Nome do Representante Legal**: Nome completo
- **Número do Cartão de Cidadão**: Número do CC
- **Validade do Cartão de Cidadão**: Data de validade (dentro do prazo)
- **Número de Contribuinte**: NIF do representante

➢ **<u>Para Autarquias e Entidades Intermunicipais</u>**

- **Nome do Representante Legal**: Nome completo
- **Número do Cartão de Cidadão**: Número do CC
- **Validade do Cartão de Cidadão**: Data de validade (dentro do prazo)
- **Número de Contribuinte**: NIF do representante

☐ Dados do Responsável pela Candidatura (Obrigatório)

- **Nome do responsável**: Pessoa que preencherá as candidaturas
- **Contacto telefónico**: Número de telefone
- **Email de contacto**: E-mail válido e ativo
- **IBAN**: Conta bancária da entidade

☐ Municípios Integrantes (Apenas para Entidades Intermunicipais)

- **Lista de municípios**: Nome de todos os municípios integrantes do agrupamento ou associação de municípios

4. Documentos Obrigatórios

☐ Comprovativos de Regularização

Comprovativo de Situação Fiscal

- **Autorização de consulta**: Sim/Não
- **Se "Não"**: Upload da certidão de situação fiscal regularizada
- **Se "Sim"**: Autorização automática para consulta pela DGAV

Comprovativo de Situação da Segurança Social

- **Autorização de consulta**: Sim/Não
- **Se "Não"**: Upload da certidão de situação contributiva regularizada
- **Se "Sim"**: Autorização automática para consulta pela DGAV

Comprovativo de IBAN

- **Upload obrigatório**: Documento comprovativo do IBAN

☐ Documentos Específicos para Associações Zoófilas

Certidão Permanente de Registo Comercial (CPRC) - Se aplicável

- **Opção 1**: Carregar documento
- **Opção 2**: Indicar código de acesso

Ficheiro Central de Pessoas Coletivas (FCPC)

- **Opção 1**: Carregar documento
- **Opção 2**: Indicar código de acesso

Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE)

- **Opção 1**: Carregar documento
- **Opção 2**: Indicar código de acesso

5. Declarações Obrigatórias

☐ **Declaração de Situação Legal**

"Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente."

☐ **Declaração de Ausência de Condenações**

"Não foi condenado/a, por sentença transitada em julgado, por algum dos seguintes crimes (ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência):

- *Participação em atividades de uma organização criminosa*
- *Corrupção*
- *Fraude*
- *Branqueamento de capitais*
- *Maus-tratos a animais de companhia e/ou abandono"*

☐ **Declaração de Veracidade**

"Declaro que todas as declarações prestadas são verdadeiras e correspondem à verdade"

☐ **Declaração de Responsabilidade**

"Mais declaro estar ciente de que a falsidade da presente declaração poderá responsabilizar nos termos legais aplicáveis."

6. Processo de Validação

☐ Submissão dos Dados

1. **Preenchimento completo**: Todos os campos obrigatórios
2. **Upload de documentos**: Todos os ficheiros necessários
3. **Verificação**: Revisão dos dados introduzidos
4. **Submissão**: Clicar em "Submeter para aprovação"
5. **Validação**: Aguardar que os operadores do sistema revejam e validem a documentação

7.Dicas para Preenchimento

☐ Preparação

- **Documentos em PDF**: Prepare todos os documentos em formato PDF
- **Dados atualizados**: Certifique-se de que todos os dados estão atualizados
- **Contactos válidos**: Use email e telefone ativos
- **IBAN correto**: Verifique o IBAN da entidade

☐ Verificações

- **Campos obrigatórios**: Todos os campos marcados com * são obrigatórios
- **Formatos de ficheiro**: Apenas PDF, DOC, imagens (JPG, PNG) e ZIP são aceites
- **Tamanho dos ficheiros**: Verifique os limites de tamanho (máx. 50 Mb)
- **Declarações**: Todas as declarações devem ser aceites

8.Suporte e Contactos

☐ Ajuda na Plataforma

- **Tutoriais**: Vídeos explicativos disponíveis
- **Suporte escrito em geral@siac.pt**
- **Suporte telefónico 212697878**

☐ Contactos DGAV

- **Email**: apoioanimalcompanhia@dgav.pt

9. Troubleshooting

☐ Problemas de Acesso

- **Esqueceu a password**: Use a funcionalidade de recuperação
- **Conta bloqueada**: Contacte o suporte
- **Erro de login**: Verifique credenciais

☐ Problemas de Upload

- **Ficheiro muito grande**: Reduza o tamanho (máx. 50 Mb)
- **Formato inválido**: Converta para PDF
- **Erro de rede**: Tente novamente

☐ Problemas de Validação

- **Dados incorretos**: Corrija e reenvie
- **Documentos em falta**: Carregue todos os documentos necessários
- **Declarações não aceites**: Aceite todas as declarações

B | Manual para Candidatura a Aviso 1

Programa de Concessão de Incentivos Financeiros para Investimento em Infraestruturas de Bem-Estar Animal

Objetivo da Campanha

Apoio financeiro para investimento em infraestruturas de bem-estar animal, incluindo centros de recolha oficial de animais de companhia, hospitais públicos veterinários, abrigos para cumprimento do programa CED, instalações de associações zoófilas legalmente constituídas, parques de matilhas e viaturas médico- veterinárias.

1.Informações Gerais

Período de Elegibilidade

- **Data de início**: 1 de outubro de 2024
- **Data de fim**: 30 de setembro de 2025
- **Importante**: Obras realizadas no período elegível ou a realizar no prazo de 1 ano após assinatura do Termo de Aceitação
- **Prazo de candidatura**: 1 a 13 de outubro de 2025 (até 23:59h)

Dotação Global Disponível

- **Total**: 7.600.000€
- **Infraestruturas (itens i-x da alínea c) do n.º 1 do Capítulo XIV)**: 6.000.000€
- **Equipamentos (itens xi-xii da alínea c) do n.º 1 do Capítulo XIV**: 1.000.000€
- **Viaturas médico-veterinárias (item xiii da alínea c) do n.º 1 do Capítulo XIV)**: 600.000€

Entidades Elegíveis

- **Autarquias Locais** (câmaras municipais ou juntas de freguesia)
- **Entidades Gestoras de CRO Intermunicipais** (agrupamento de municípios ou por uma associação de municípios de fins específicos ou uma entidade intermunicipal)
- **Associações Zoófilas** legalmente constituídas

2.Tipologias de Apoio

2.1 Construção de Novos Equipamentos

- **Construção de Novo Equipamento**: Novas instalações para animais de companhia

2.2 Modernização de Equipamentos Existentes

- **Requalificação**: Alteração/adaptação de estruturas existentes
- **Ampliação**: Construção de nova edificação dentro do alojamento existente

2.3 Equipamentos Específicos

- Sistema de proteção contra incêndios
- Kit de emergência
- Kit de proteção individual
- Abrigos para gatos envolvidos em programa CED
- Equipamentos CRO
- Equipamentos IAZ
- Viatura Médico-Veterinária

3. Limites de Apoio por Tipologia

3.1 Construção de CRO/IAZ/Hospital

Tipo de Entidade	Limite Máximo
CRO Municipal/IAZ/Hospital	236.544€
CRO Intermunicipal (até 3 municípios)	354.304€
CRO Intermunicipal (4 municípios)	473.088€
CRO Intermunicipal (5 ou + municípios)	591.360€

3.2 Modernização de CRO/IAZ

Tipo de Entidade	Limite Máximo
CRO Municipal/IAZ	53.760€
CRO Intermunicipal (até 3 municípios)	107.520€
CRO Intermunicipal (4 municípios)	150.528€
CRO Intermunicipal (5 ou + municípios)	193.536€

3.3 Valores de Referência por Item

Item	Valor Máximo
Compartimento para cães (1,7m²/cão)	1.305,60€
Compartimento para gatos (0,5m²/gato)	387,07€
Compartimento outras espécies (3m²/animal)	1.537,02€
Compartimento isolamento/quarentena	1.924,09€
Sala tratamentos/esterilização	5.913,60€
Parques de exercício	5.376€
Sistema proteção incêndios	5.376€
Kit de emergência	1.075,20€
Kit proteção individual	537,60€
Abrigo gatos CED	268,80€ (máx. 5.250€)
Equipamentos para CRO	51.200€
Equipamentos para IAZ	25.600€
Viatura Médico-Veterinária	125.000€

4. Preenchimento do Formulário

4.1 Informações Básicas

Tipo de Entidade (pré-preenchido de acordo com Beneficiário)

- Associações Zoófilas
- Autarquias Locais
- Entidade Gestora CRO Intermunicipais

Tipo de Configuração (Apenas aplicável para entidades intermunicipais)

- Agrupamento municipal
- Associação de municípios de fins específicos
- Entidade Intermunicipal

Número de Municípios (Apenas aplicável para entidades intermunicipais)

- Número de municípios integrantes do agrupamento

Tipo de Intervenção (obrigatório)

- Construção de Novo Equipamento
- Modernização de Equipamento Existente

Nota: Pode selecionar ambas as intervenções

Natureza da Modernização (apenas para modernização)

- **Ampliação**: Construção de nova edificação
- **Requalificação**: Alteração/adaptação de estruturas existentes

Nota: Pode selecionar ambas as naturezas

5. Construção de Novo Equipamento

5.1 Tipo de Construção

- **CRO Municipal**: Centro de recolha municipal
- **CRO Intermunicipal**: Centro de recolha intermunicipal
- **IAZ**: Instalação de associação zoófila
- **Hospital Veterinário Público**: Hospital público veterinário

5.2 Estado do Projeto

- **Executado**: Projeto já executado
- **Não Executado**: Projeto ainda não executado

5.3 Diferenças por Tipo de Construção

➢ **Hospital Veterinário Público (Campos Específicos)**

Apenas para câmaras municipais, associações de municípios ou entidades intermunicipais Campos

Obrigatórios (todos com upload de ficheiro PDF):

- **Designação do Projeto**: Nome do hospital (campo de texto)
- **Objetivo, Abrangência e Público-Alvo**: Ficheiro PDF com objetivos
- **Memória Descritiva e Justificativa do Projeto Arquitetónico**: Ficheiro PDF com descrição
- **Programa Funcional**: Ficheiro PDF com programa funcional
- **Área Total (m²) e Área por Valência**: Ficheiro PDF com áreas

- **Localização Geográfica com Planta de Implantação**: Ficheiro PDF com localização
- **Serviços a Prestar**: Ficheiro PDF com serviços
- **Gestão e Sustentabilidade Financeira**: Ficheiro PDF com sustentabilidade
- **Capacidade de Atendimento (n.º estimado de animais/ano)**: Ficheiro PDF com capacidade
- **Orçamento Global do Projeto discriminado por Rubricas: construção, equipamentos, projeto técnico, IVA, etc)** : Ficheiro PDF com orçamento
- **Valor a Aprovar**: Valor monetário (campo numérico)

Características Específicas:

Requisitos legais: Deve cumprir Decreto-Lei 184/2009, de 11 de agosto

➢ **CRO Municipal/Intermunicipal e IAZ (Campos com Listas)**

Para autarquias locais, entidades intermunicipais e associações zoófilas

Campos Obrigatórios:

- **Designação do Novo Equipamento**: Nome do novo equipamento a construir (campo de texto)

Listas Obrigatórias:

1. **Listas de Compartimentos** (obrigatória)
2. **Outros Itens Elegíveis** (obrigatória)

5.4 Lista de Compartimentos (CRO/CRO intermunicipais/IAZ)

Tipos de Compartimentos Disponíveis:

- **Compartimento para cães**: Área mínima 1,7m²/cão
- **Compartimento para gatos**: Área mínima 0,5m²/gato
- **Compartimento para outras espécies**: Área mínima 3m²/animal
- **Parque de exercício**
- **Parque de matilhas**

Campos por Compartimento:

- **Tipo de compartimento**: Seleção obrigatória
- **Área coberta (m²)**
- **Capacidade estimada**: Calculada automaticamente a partir da área coberta inserida
- V**alor unitário (€)**: Preço por unidade
- **Valor a aprovar (€)**: "Capacidade estimada x Valor unitário" no caso dos compartimentos para cães, gatos e outras espécies, e "Valor unitário" para Parques de exercício e de matilhas

5.5 Outros Itens Elegíveis (CRO/CRO intermunicipais/IAZ)

Tipos de Itens Disponíveis:

- Sala de tratamento/esterilização/occisão
- Sala de isolamento/quarentena
- Sistema de proteção contra incêndios (máx 1/Beneficiário)
- Kit de emergência (máx 1/Beneficiário)
- Kit de proteção individual (máx 1/Beneficiário)
- Abrigo para gatos CED
- Equipamentos
- Viaturas médico-veterinárias (máx 1/Beneficiário) - apenas para autarquias

Campos por Item:

- **Tipo de item**: Seleção obrigatória
- **Quantidade**: Para Equipamentos e Abrigos CED
- **Valor unitário (€)**: Preço por unidade
- **Valor a aprovar (€)**: "Quantidade x Valor unitário" no caso dos Equipamentos e Abrigos CED, e "Valor unitário" para os restantes

Ficheiro de orçamento: Apenas para "Equipamentos"

6. Modernização de Equipamentos

6.1 Informações do Equipamento

Tipo de Equipamento a Modernizar

- **CRO Municipal**: Centro de recolha municipal
- **CRO Intermunicipal**: Centro de recolha intermunicipal

- **Hospital Veterinário**: Hospital público veterinário
- **IAZ**: Instalação de associação zoófila

Natureza da Modernização

- **Ampliação**: Construção de nova edificação dentro do alojamento existente
- **Requalificação**: Alteração/adaptação de estruturas existentes

Nota: Pode selecionar ambas as naturezas, sendo necessário, nesse caso, selecionar que o **projeto não se encontra executado**.

Número de Registo do Alojamento

- Número Nacional de Identificação e Registo do equipamento a modernizar

6.2 Estado do Projeto

- **Executado**: Projeto já executado
- **Não Executado**: Projeto ainda não executado

6.3 Diferenças por Natureza da Modernização

Ampliação (Campos com Listas)

Listas Obrigatórias:

1. **Listas de Compartimentos** (obrigatória)
2. **Outros Itens Elegíveis** (obrigatória)

1. Lista de Compartimentos (CRO/CRO intermunicipais/IAZ)

Tipos de Compartimentos Disponíveis:

- **Compartimento para cães**: Área mínima 1,7m²/cão
- **Compartimento para gatos**: Área mínima 0,5m²/gato
- **Compartimento para outras espécies**: Área mínima 3m²/animal
- **Parque de exercício**
- **Parque de matilhas**

Campos por Compartimento:

- **Tipo de compartimento**: Seleção obrigatória
- **Área coberta (m²)**

- **Capacidade estimada**: Calculada automaticamente a partir da área coberta inserida
- **Valor unitário (€)**: Preço por unidade
- **Valor a aprovar (€)**: “Capacidade estimada x Valor unitário” no caso dos compartimentos para cães, gatos e outras espécies, e “Valor unitário” para Parques de exercício e de matilhas

2. Outros Itens Elegíveis (CRO/CRO intermunicipais/IAZ)

Tipos de Itens Disponíveis:

- Sala de tratamento/esterilização/occisão
- Sala de isolamento/quarentena
- Sistema de proteção contra incêndios (máx 1/Beneficiário)
- Kit de emergência (máx 1/Beneficiário)
- Kit de proteção individual (máx 1/Beneficiário)
- Abrigo para gatos CED
- Equipamentos diversos
- Viaturas médico-veterinárias (máx 1/Beneficiário) - apenas para autarquias

Campos por Item:

- **Tipo de item**: Seleção obrigatória
- **Quantidade**: Para Equipamentos e Abrigos CED
- **Valor unitário (€)**: Preço por unidade
- **Valor a aprovar (€)**: “Quantidade x Valor unitário” no caso dos Equipamentos e Abrigos CED, e “Valor unitário” para os restantes

Ficheiro de orçamento: Apenas para "Equipamentos"

Requalificação (Listas Condicionais)

Para requalificação de equipamentos existentes Listas Condicionais por Estado do Projeto:

Projeto Executado

- **Itens Modernizados (Já Executados)**: Lista de itens já modernizados
- **Campos por item**:

- **Item**: Descrição do item modernizado
- **Quantidade**: Número de unidades
- **Valor da modernização (€)**: Valor gasto
- **Tipo de documento**: Fatura ou Fatura-Recibo
- **Ficheiro**: Upload do documento comprovativo

Projeto Não Executado

- **Itens Modernizados (Já Executados)**: Lista de itens já modernizados
- **Itens a Modernizar (Ainda Não Executados)**: Lista de itens a modernizar

Campos para Itens Executados:

- **Item**: Descrição do item modernizado
- **Quantidade**: Número de unidades
- **Valor da modernização (€)**: Valor gasto
- **Tipo de documento**: Fatura ou Fatura-Recibo
- **Ficheiro**: Upload do documento comprovativo

Campos para Itens Não Executados:

- **Item**: Descrição do item a modernizar
- **Quantidade**: Número de unidades
- **Valor da modernização (€)**: Valor estimado
- **Ficheiro**: Upload do orçamento

6.4 Tipos de Compartimentos (Ampliação)

- **Compartimento para cães**: Alojamento para cães (mín. 1,7m²/cão)
- **Compartimento para gatos**: Alojamento para gatos (mín. 0,5m²/gato)
- **Compartimento para outras espécies**: Alojamento para outras espécies (mín. 3m²/animal)
- **Parque de exercício**: Área de exercício individual
- **Parque de matilhas**: Área de exercício em grupo

6.5 Outros Itens Elegíveis (Ampliação)

- Sala de tratamento/esterilização/occisão
- Sistema de proteção contra incêndios
- Kit de emergência para situações de acidente ou catástrofe
- Kit de proteção individual

- Abrigo para gatos envolvidos em programa CED
- Equipamentos diversos
- Sala de isolamento/quarentena
- Viaturas médico-veterinárias

6.6 Limites para Modernização

- **Requalificação**: Até 40% do valor máximo de financiamento por item
- **Ampliação**: Valores completos conforme tabela de referência (Ponto 3.3)

7.Condições Técnicas de Acesso

- O CRO possui capacidade mínima para alojamento de 15 cães e 15 gatos, uma box para outras espécies e espaços de recreio ou exercício
- O CRO possui, no mínimo, duas celas de isolamento, uma box para outras espécies e uma sala para esterilizações e/ou tratamentos
- A IAZ possui uma sala destinada à realização de tratamentos
- Existe espaço individualizado para armazenagem de alimentos/rações
- Existe espaço individualizado para armazenagem de equipamentos de captura
- Existe espaço individualizado para contenção ou maneio de animais
- Existe espaço individualizado para armazenagem de equipamentos de limpeza Instalações
- Os Compartimentos de alojamento cumprem os requisitos e áreas mínimas previstos
- Os parques de exercício, parques de matilhas ou equiparados cumprem os requisitos previstos
- O sistema de proteção contra incêndios cumpre o previsto no esclarecimento técnico da ANEPC
- Os abrigos para gatos integrados em programas CED funcionam como postos de alimentação
- São cumpridas as normas legais relativas ao bem-estar e alojamento animal

7.1 Respostas

- **Sim**: Cumpre o requisito
- **Não Aplicável**: Não se aplica ao projeto

8.Documentos Obrigatórios

8.1 Para Candidatura

- Faturas e comprovativos de despesas e/ou orçamentos
- Relatórios de execução (quando aplicável)

8.2 Para Pedido de Pagamento

- Fotografia do cartaz/painel afixado na sede
- Assinatura do Termo de Aceitação

9. Processo de Candidatura (após registo do Beneficiário no SIAC)

9.1 Passo a Passo

Tipologia do projeto: Preencher tipo de entidade e intervenção
Detalhes do projeto: Preencher informações específicas por tipo
Condições técnicas: Responder aos requisitos obrigatórios
Upload de documentos: Carregar todos os documentos
Validação: Verificar se todos os campos estão preenchidos
Submissão: Enviar a candidatura
Submissão do Termo de Aceitação: Submeter eletronicamente o termo após assinatura

9.2 Prazos Importantes

- **Prazo de candidatura**: 1 a 13 de outubro de 2025 (até 23:59h)
- **Aceitação do termo**: 48 horas após aprovação
- **Devolução de candidatura**: 48 horas após notificação (se aplicável)
- **Envio de projetos**: até 4 meses após validação do Termo de Aceitação
- **Conclusão da obra**: até 1 ano após validação do Termo de Aceitação
- **Prorrogações**: Até 2 prorrogações (1ª: 1 ano, 2ª: 6 meses)

10. Dicas para Preenchimento

10.1 Preparação

- Prepare todos os documentos antes de iniciar
- Organize as informações por tipo de intervenção
- Verifique se todas as datas estão dentro do período elegível
- Confirme a população para cálculo correto dos limites (aplicável para

CRO/CRO intermunicipais)

10.2 Verificações

- Confirme que os valores não excedem os limites
- Verifique se todos os ficheiros estão legíveis
- Certifique-se de que tem todos os documentos obrigatórios
- Verifique se as condições técnicas são cumpridas

11. Contactos e Suporte

Para esclarecimentos adicionais sobre o Aviso 1, contacte a DGAV, através do e-mail apoioanimalcompanhia@dgav.pt

Para esclarecimentos adicionais sobre preenchimento do formulário, contacte os serviços SIAC (plataforma eletrónica de candidatura) através do e-mail geral@siac.pt ou tel.: 212697878

C | Manual para Candidatura a Aviso 2

Campanha de Prestação de Serviços Veterinários de Assistência e Alimentação

Objetivo da Campanha

Apoio financeiro para despesas com serviços médico-veterinários e alimentação de animais detidos pelos centros de recolha oficial de animais, por famílias carenciadas, por colónias registadas ao abrigo dos programas CED, ou à guarda de associações zoófilas.

1. Informações Gerais

Período de Elegibilidade

- **Data de início:** 1 de outubro de 2024
- **Data de fim:** 30 de setembro de 2025
- **Importante:** Apenas despesas realizadas neste período são elegíveis
- **Prazo de candidatura: 1 a 13 de outubro de 2025 (até 23:59h)**

Limites de Apoio por Entidade

- **Autarquias locais, centros de recolha oficial ou associações zoófilas: 10.500€**
- **Entidades gestoras de CRO intermunicipal: 15.750€**

2. Preenchimento do Formulário

2.1 Despesas Apresentadas

Para cada despesa, deve preencher os seguintes campos:

Tipo de Despesa (obrigatório)

- **Serviços médico-veterinários**
- **Alimentação**

Nota: Pode selecionar ambas as tipologias

Tipo de Documento (obrigatório)

- **Fatura**: Documento fiscal emitido pelo prestador de serviços

- **Fatura-Recibo (FR)**: Documento que combina fatura e recibo de pagamento

Dados da Fatura

- **N.º fatura**: Número da fatura conforme emitida pelo prestador
- **Data fatura**: Data de emissão da fatura (deve estar entre 01/10/2024 e 30/09/2025)
- **Total fatura**: Valor total da fatura em euros

Dados do Documento de Quitação (apenas para faturas simples)

- **N.º documento quitação**: Número do recibo, talão de multibanco ou referência do extrato
- **Data documento quitação**: Data do pagamento (não pode ser anterior à data da fatura e deve estar entre 01/10/2024 e 30/09/2025)

Valor Elegível

- **Total despesa elegível**: Valor que pretende candidatar (não pode exceder o total da fatura). Se necessário, utilize vírgula como separador decimal (ex: 123,45)

Upload de Documentos (Ficheiros devem estar legíveis e completos; tamanho máximo 50 Mb)

- **Fatura**: Carregar o ficheiro da fatura (PDF, JPG, PNG)
- **Documento de quitação**: Carregar comprovativo de pagamento (talão multibanco, extrato bancário, etc.)
- **Fatura-Recibo**: Carregar o documento consolidado (apenas para FR)

3. Tipos de Despesas Elegíveis

3.1 Serviços Médico-Veterinários

- Consultas veterinárias
- Cirurgias e demais procedimentos cirúrgicos
- Tratamentos médicos;
- Vacinas e desparasitação, exclusivamente quando administradas no ato clínico (não se considera elegível a aquisição em grosso de vacinas ou desparasitantes pelos CRO)
- Análises clínicas
- Medicamentos administrados pelo médico veterinário no âmbito de consulta, internamento ou tratamento
- Internamentos e cuidados intensivos

3.2 Alimentação

4. Documentos Obrigatórios

4.1 Para Candidatura

- Faturas fiscalmente aceites
- Comprovativos de quitação das faturas

4.2 Para Pedido de Pagamento

- Fotografia do cartaz/painel afixado na sede
- Assinatura do Termo de Aceitação

5. Processo de Candidatura

5.1 Passo a Passo

1. **Preenchimento do formulário**: Introduzir todas as despesas elegíveis
2. **Upload de documentos**: Carregar todos os documentos obrigatórios
3. **Validação**: Verificar se todos os campos estão preenchidos corretamente
4. **Submissão**: Enviar a candidatura
5. **Submissão do Termo de Aceitação**: Submeter eletronicamente o termo após assinatura

5.2 Prazos Importantes

- **Prazo de candidatura**: 1 a 13 de outubro de 2025 (até 23:59h)
- **Aceitação do termo**: 48 horas após aprovação
- **Devolução de candidatura**: 48 horas após notificação (se aplicável)

6. Dicas para Preenchimento

6.1 Organização

- **Prepare todos os documentos antes de iniciar o preenchimento**
- **Organize as despesas por tipo (veterinários vs alimentação)**
- **Verifique se todas as datas estão dentro do período elegível**

6.2 Verificações

- **Confirme que os valores elegíveis não excedem os totais das faturas**
- **Verifique se todos os ficheiros estão legíveis**
- **Certifique-se de que tem todos os documentos obrigatórios**

7. Contactos e Suporte

Para esclarecimentos adicionais sobre o Aviso 2, contacte a DGAV, através do e-mail apoioanimalcompanhia@dgav.pt

Para esclarecimentos adicionais sobre preenchimento do formulário, contacte os serviços SIAC (plataforma eletrónica de candidatura) através do e-mail geral@siac.pt ou tel.: 212697878

D | Manual para Candidatura Aviso 3

Campanha de Esterilização de Animais de Companhia

Objetivo da Campanha

Apoio financeiro para despesas com esterilização de animais de companhia (cães e gatos) registados no SIAC (Sistema de Informação de Animais de Companhia).

1. Informações Gerais

Período de Elegibilidade

- **Data de início**: 1 de outubro de 2024
- **Data de fim**: 30 de setembro de 2025
- **Importante**: Apenas esterilizações realizadas neste período são elegíveis
- **Prazo de candidatura**: 1 a 13 de outubro de 2025 (até 23:59h)

Valores de Apoio por Animal

- **Cão**: 45€
- **Cadela**: 77€
- **Gato**: 25€
- **Gata**: 51€

Limites de Apoio por Entidade

- **Autarquias locais ou associações zoófilas**: 40.000€
- **Entidades gestoras de CRO intermunicipal**: 50.000€

Requisitos de Elegibilidade

- Animal deve estar registado no SIAC
- Esterilização deve ter sido realizada no período elegível
- Transponder deve ser válido
- Animal não pode ter sido já financiado em campanhas anteriores

2. Preenchimento do Formulário

2.1 Métodos de Preenchimento

Opção 1: Importação em Lote (Recomendado)

- Descarregar modelo Excel
- Preencher com lista de transponders
- Upload do ficheiro preenchido
- Sistema valida automaticamente os transponders
- Ideal para muitos animais

Opção 2: Preenchimento Individual

- Adicionar transponders um por um
- Sistema valida automaticamente cada transponder
- Ideal para poucos animais

2.2 Campos do Formulário

Transponder (obrigatório)

- **Formato**: Número de identificação eletrónica do animal (15 dígitos numéricos)
- **Validação**: Deve existir no SIAC
- **Exemplo**: 620012345678901

Dados Automáticos (preenchidos pelo sistema)

Após validação do transponder, o sistema preenche automaticamente:

- **Data de esterilização**: Data de execução registada no SIAC
- **Espécie**: Canídeo ou Felídeo
- **Género**: Masculino ou Feminino
- **Tipologia da despesa**: Esterilização
- **Total a imputar**: Valor calculado automaticamente

3. Alertas e erros

- **Data fora do período**: Esterilização realizada fora de 01/10/2024 a 30/09/2025
- **Espécie inválida**: Apenas cão ou gato são elegíveis
- **Transponder não encontrado**: Número não existe no SIAC
- **Esterilização não registada**: Animal não tem esterilização no SIAC
- **Já financiado**: Transponder já foi financiado em campanhas anteriores
- **Transponder duplicado**: Mesmo transponder adicionado várias vezes

4. Processo de Importação Excel

4.1 Descarregar Modelo

1. Clicar em "Descarregar modelo Excel"
2. O ficheiro Excel será descarregado automaticamente
3. Abrir o ficheiro no Excel ou similar

4.2 Preencher Ficheiro

- **Coluna A**: Transponder (números de identificação)
- **Formato**: Apenas números, sem espaços ou caracteres especiais (15 dígitos numéricos)

Exemplo:

620012345678901
620012345678902
620012345678903

4.3 Upload do Ficheiro

1. Clicar em "Upload do ficheiro preenchido"
2. Selecionar o ficheiro Excel preenchido
3. Aguardar processamento e validação
4. Verificar resultados na tabela

4.4 Gestão de Erros

- **Limpar erros**: Remove entradas com erros
- **Descarregar lista de erros**: Exporta ficheiro com erros

5. Valores e Cálculos

5.1 Tabela de Preços

Espécie	Género	Valor
Cão	Macho	45€
Cão	Fêmea	77€
Gato	Macho	25€
Gato	Fêmea	51€

5.2 Cálculo Automático

O sistema calcula automaticamente o valor baseado na espécie e género

- Valores são imputados apenas para transponders válidos
- Total da candidatura é calculado automaticamente

6. Documentos Obrigatórios

6.1 Para Candidatura

Lista de transponders de animais esterilizados

6.2 Para Pedido de Pagamento

Fotografia do cartaz/painel afixado na sede
Assinatura do Termo de Aceitação

7. Processo de Candidatura

7.1 Passo a Passo

1. **Adicionar transponders**: Individual ou por importação Excel
2. **Validação automática**: Sistema valida todos os transponders
3. **Correção de erros**: Resolver alertas e erros identificados
4. **Verificação final**: Confirmar total da candidatura
5. **Submissão**: Enviar a candidatura
6. **Submissão do Termo de Aceitação**: Submeter eletronicamente o termo após assinatura

7.2 Prazos Importantes

Prazo de candidatura: 1 a 13 de outubro de 2025 (até 23:59h)

Aceitação do termo: 48 horas após aprovação
Devolução de candidatura: 48 horas após notificação (se aplicável)

8. Dicas para Preenchimento

8.1 Preparação

- Tenha lista de transponders organizada
- Verifique se os animais estão registados no SIAC
- Confirme datas de esterilização
- Use o modelo Excel para grandes quantidades

8.2 Verificações

- Confirme que todos os transponders são válidos
- Verifique se não há duplicados
- Certifique-se de que as esterilizações foram no período elegível
- Confirme que os animais não foram já financiados

9. Contactos e Suporte

Para esclarecimentos adicionais sobre o Aviso 3, contacte a DGAV, através do e-mail apoioanimalcompanhia@dgav.pt

Para esclarecimentos adicionais sobre preenchimento do formulário, contacte os serviços SIAC (plataforma eletrónica de candidatura) através do e-mail geral@siac.pt ou tel.: 212697878

E | Manual para Candidatura a Aviso 4

Campanha de Identificação Eletrónica de Animais de Companhia

Objetivo da Campanha

Apoio financeiro para despesas com identificação eletrónica de animais de companhia (cães e gatos) registados no SIAC (Sistema de Informação de Animais de Companhia).

1. Informações Gerais

Período de Elegibilidade

- **Data de início**: 1 de outubro de 2024
- **Data de fim**: 30 de setembro de 2025
- **Importante**: Apenas identificações eletrónicas realizadas neste período são elegíveis
- **Prazo de candidatura**: 1 a 13 de outubro de 2025 (até 23:59h)

Valor de Apoio por Animal

- **Valor fixo**: 7€ por animal identificado
- **Aplicável a**: Cães e gatos registados no SIAC

Requisitos de Elegibilidade

- Animal deve estar registado no SIAC
- Identificação deve ter sido realizada no período elegível
- Transponder deve ser válido
- Animal não pode ter sido já financiado em campanhas anteriores
- Animal não pode ter sido já financiado em campanha CVAR

2. Preenchimento do Formulário

2.1 Métodos de Preenchimento

Opção 1: Importação em Lote (Recomendado)

- Descarregar modelo Excel
- Preencher com lista de transponders
- Upload do ficheiro preenchido
- Sistema valida automaticamente os transponders
- Ideal para muitos animais

Opção 2: Preenchimento Individual

- Adicionar transponders um por um

- Sistema valida automaticamente cada transponder
- Ideal para poucos animais

2.2 Campos do Formulário

Transponder (obrigatório)

- **Formato**: Número de identificação eletrónica do animal (15 dígitos numéricos)
- **Validação**: Deve existir no SIAC
- **Exemplo**: 620012345678901

Dados Automáticos (preenchidos pelo sistema)

Após validação do transponder, o sistema preenche automaticamente:

- **Data de registo**: Data de registo no SIAC
- **Espécie**: Canídeo ou Felídeo
- **Total a imputar**: 7€ (valor fixo por animal)

3. Alertas e erros

- **Data fora do período**: Identificação realizada fora de 01/10/2024 a 30/09/2025
- **Espécie inválida**: Apenas cão ou gato são elegíveis
- **Transponder não encontrado**: Número não existe no SIAC
- **Já financiado**: Transponder já foi financiado em campanhas anteriores
- **Já financiado DGAV**: Identificação financiada no âmbito do PNLVERAZ (CVAR)
- **Transponder duplicado**: Mesmo transponder adicionado várias vezes

4. Processo de Importação Excel

4.1 Descarregar Modelo

1. Clicar em "Descarregar modelo Excel"
2. O ficheiro Excel será descarregado automaticamente
3. Abrir o ficheiro no Excel ou similar

4.2 Preencher Ficheiro

- **Coluna A**: Transponder (números de identificação)
- **Formato**: Apenas números, sem espaços ou caracteres especiais (15 dígitos numéricos)

Exemplo:

620012345678901
620012345678902
620012345678903

4.3 Upload do Ficheiro

1. Clicar em "Upload do ficheiro preenchido"
2. Selecionar o ficheiro Excel preenchido
3. Aguardar processamento e validação
4. Verificar resultados na tabela

Gestão de Erros

Limpar erros: Remove entradas com erros
Descarregar lista de erros: Exporta ficheiro com erros

5. Valores e Cálculos

5.1 Valor Fixo

- **Valor por animal**: 7€
- **Cálculo automático**: Sistema calcula automaticamente
- **Total da candidatura**: Número de animais × 7€

5.2 Exemplo de Cálculo

- 10 animais identificados = 10 × 7€ = 70€
- 50 animais identificados = 50 × 7€ = 350€
- 100 animais identificados = 100 × 7€ = 700€

6. Documentos Obrigatórios

6.1 Para Candidatura

Lista de transponders de animais identificados

6.2 Para Pedido de Pagamento

- Fotografia do cartaz/painel afixado na sede
- Assinatura do Termo de Aceitação

7. Processo de Candidatura

7.1 Passo a Passo

- **Adicionar transponders**: Individual ou por importação Excel
- **Validação automática**: Sistema valida todos os transponders
- **Correção de erros**: Resolver alertas e erros identificados
- **Verificação final**: Confirmar total da candidatura
- **Submissão**: Enviar a candidatura
- **Submissão do Termo de Aceitação**: Submeter eletronicamente o termo após assinatura

7.2 Prazos Importantes

- **Prazo de candidatura**: 1 a 13 de outubro de 2025 (até 23:59h)
- **Aceitação do termo**: 48 horas após aprovação
- **Devolução de candidatura**: 48 horas após notificação (se aplicável)

8. Dicas para Preenchimento

8.1 Preparação

- Tenha lista de transponders organizada
- Verifique se os animais estão registados no SIAC
- Confirme datas de identificação
- Use o modelo Excel para grandes quantidades

8.2 Verificações

- Confirme que todos os transponders são válidos
- Verifique se não há duplicados
- Certifique-se de que as identificações foram no período elegível
- Confirme que os animais não foram já financiados

9. Contactos e Suporte

Para esclarecimentos adicionais sobre o Aviso 4, contacte a DGAV, através do e-mail apoioanimalcompanhia@dgav.pt

Para esclarecimentos adicionais sobre preenchimento do formulário, contacte os serviços SIAC (plataforma eletrónica de candidatura) através do e-mail geral@siac.pt ou tel.: 212697878

F | Manual para Candidatura ao Aviso 5

Campanha de Produtos de Uso Veterinário

Objetivo da Campanha

Apoio financeiro para despesas com produtos de uso veterinário de animais de companhia, excluindo despesas abrangidas por outros avisos, nomeadamente despesas com produtos e medicamentos veterinários associados a atos médicos, assim como alimentação.

1. Informações Gerais

- **Período de Elegibilidade**
- **Data de início**: 1 de outubro de 2024
- **Data de fim**: 30 de setembro de 2025
- **Importante**: Apenas despesas realizadas neste período são elegíveis
- **Prazo de candidatura**: 1 a 13 de outubro de 2025 (até 23:59h)

Tipos de Despesas Elegíveis

- **Produtos de uso veterinário**

Limites de Apoio

- **Associações zoófilas**: 3.000€

2. Preenchimento do Formulário

2.1 Despesas Apresentadas

Para cada despesa, deve preencher os seguintes campos:

Tipo de Despesa (obrigatório)

- **Produtos de uso veterinário**

Tipo de Documento (obrigatório)

- **Fatura**: Documento fiscal emitido pelo prestador de serviços
- **Fatura-Recibo (FR)**: Documento que combina fatura e recibo de pagamento

Dados da Fatura

- **N.º fatura**: Número da fatura conforme emitida pelo prestador
- **Data fatura**: Data de emissão da fatura (deve estar entre 01/10/2024 e 30/09/2025)
- **Total fatura**: Valor total da fatura em euros

Dados do Documento de Quitação (apenas para faturas simples)

- **N.º documento quitação**: Número do recibo, talão de multibanco ou referência do extrato
- **Data documento quitação**: Data do pagamento (não pode ser anterior à data da fatura e deve estar entre 01/10/2024 e 30/09/2025)
- **Valor Elegível**
- **Total despesa elegível**: Valor que pretende candidatar (não pode exceder o total da fatura). Se necessário, utilize vírgula como separador decimal (ex: 123,45)

Upload de Documentos (Ficheiros devem estar legíveis e completos; tamanho máximo 50 Mb)

- **Fatura**: Carregar o ficheiro da fatura (PDF, JPG, PNG)
- **Documento de quitação**: Carregar comprovativo de pagamento (talão multibanco, extrato bancário, etc.)
- **Fatura-Recibo**: Carregar o documento consolidado (apenas para FR)

3. Tipos de Despesas Elegíveis

3.1 Produtos de Uso Veterinário

- Medicamentos sujeitos a prescrição médico-veterinária, desde que não administrados no ato clínico (apenas venda direta ao adquirente)
- Desparasitantes , vacinar é um ato clínico pelo que deverá estar sempre associado ao serviço (Aviso 2)
- Produtos de higiene de uso veterinário (excluída a limpeza geral das instalações)

4. Documentos Obrigatórios

4.1 Para Candidatura

- Faturas fiscalmente aceites
- Comprovativos de quitação das faturas

4.2 Para Pedido de Pagamento

- Fotografia do cartaz/painel afixado na sede
- Assinatura do Termo de Aceitação

5. Processo de Candidatura

5.1 Passo a Passo

- **Preenchimento do formulário**: Introduzir todas as despesas elegíveis
- **Upload de documentos**: Carregar todos os documentos obrigatórios

- **Validação**: Verificar se todos os campos estão preenchidos corretamente
- **Submissão**: Enviar a candidatura
- **Submissão do Termo de Aceitação**: Submeter eletronicamente o termo após assinatura

5.2 Prazos Importantes

- **Prazo de candidatura**: 1 a 13 de outubro de 2025 (até 23:59h)
- **Aceitação do termo**: 48 horas após aprovação
- **Devolução de candidatura**: 48 horas após notificação (se aplicável)

6. Dicas para Preenchimento

6.1 Organização

- Prepare todos os documentos antes de iniciar o preenchimento
- Organize as despesas por tipo
- Verifique se todas as datas estão dentro do período elegível

6.2 Verificações

- Confirme que os valores elegíveis não excedem os totais das faturas
- Verifique se todos os ficheiros estão legíveis
- Certifique-se de que tem todos os documentos obrigatórios

7. Contactos e Suporte

Para esclarecimentos adicionais sobre o Aviso 5, contacte a DGAV, através do e-mail apoioanimalcompanhia@dgav.pt

Para esclarecimentos adicionais sobre preenchimento do formulário, contacte os serviços SIAC (plataforma eletrónica de candidatura) através do e-mail geral@siac.pt ou tel.: 212697878

G | Manual para Candidatura ao Aviso 6

Campanha de Serviços Veterinários e Alimentação com Limites por População

Objetivo da Campanha

Apoio financeiro para despesas com serviços veterinários de assistência a animais de companhia pertencentes a famílias carenciadas e para a comparticipação das despesas relativas à alimentação com animais de companhia.

1. Informações Gerais

Período de Elegibilidade

- **Data de início**: 1 de outubro de 2024
- **Data de fim**: 30 de setembro de 2025
- **Importante**: Apenas despesas realizadas neste período são elegíveis
- **Prazo de candidatura**: 1 a 13 de outubro de 2025 (até 23:59h)

Tipos de Despesas Elegíveis

- **Serviços médico-veterinários**: apenas para municípios e as comunidades intermunicipais
- **Alimentação**: para municípios, comunidades intermunicipais e as associações zoófilas

Limites de serviços veterinários por População (municípios e comunidades intermunicipais)

Os limites variam conforme o número de habitantes do município:

População	Limite máximo
Até 10.000	5.250€
10.001 a 50.000	10.500€
50.001 a 100.000	15.750€
100.001 a 200.000	21.000€
200.001 a 300.000	26.250€
Mais de 300.001	31.500€

Limites de apoio financeiro para alimentação: 5.000€

2. Preenchimento do Formulário

2.1 Informações Básicas

Tipologia do Apoio (obrigatório)

- **Serviços veterinários**: Prestação de serviços médico-veterinários (**apenas para municípios e as comunidades intermunicipais**)
- **Alimentação**: Alimentação de animais de companhia (**para municípios, comunidades intermunicipais e as associações zoófilas**)

Nota: Os municípios e as comunidades intermunicipais podem selecionar ambas as tipologias

População Municipal (obrigatório para municípios e as comunidades intermunicipais)

- **Até 10.000 habitantes**
- **10.001 a 50.000 habitantes**
- **50.001 a 100.000 habitantes**
- **100.001 a 200.000 habitantes**
- **200.001 a 300.000 habitante**
- **Mais de 300.001 habitantes**

2.2 Despesas Apresentadas

Para cada despesa, deve preencher os seguintes campos:

Tipo de Despesa (obrigatório)

- **Serviços médico-veterinários**
- **Alimentação**

Tipo de Documento (obrigatório)

- **Fatura**: Documento fiscal emitido pelo prestador de serviços
- **Fatura-Recibo (FR)**: Documento que combina fatura e recibo de pagamento

Dados da Fatura

- **N.º fatura**: Número da fatura conforme emitida pelo prestador
- **Data fatura**: Data de emissão da fatura (deve estar entre 01/10/2024 e 30/09/2025)
- **Total fatura**: Valor total da fatura em euros

Dados do Documento de Quitação (apenas para faturas simples)

- **N.º documento quitação**: Número do recibo, talão de multibanco ou referência do extrato
- **Data documento quitação**: Data do pagamento (não pode ser anterior à data da fatura e deve estar entre 01/10/2024 e 30/09/2025)

Valor Elegível

- **Total despesa elegível**: Valor que pretende candidatar (não pode exceder o total da fatura). Se necessário, utilize vírgula como separador decimal (ex: 123,45)

Upload de Documentos (Ficheiros devem estar legíveis e completos; tamanho máximo 50 Mb)

- **Fatura**: Carregar o ficheiro da fatura (PDF, JPG, PNG)
- **Documento de quitação**: Carregar comprovativo de pagamento (talão multibanco, extrato bancário, etc.)
- **Fatura-Recibo**: Carregar o documento consolidado (apenas para FR)

3. Tipos de Despesas Elegíveis

3.1 Serviços Médico-Veterinários

- Consultas veterinárias
- Cirurgias e demais procedimentos cirúrgicos
- Tratamentos médicos
- Vacinas e desparasitação, exclusivamente quando administradas no ato da consulta
- Análises clínicas
- Medicamentos administrados pelo médico veterinário no âmbito de consulta ou internamento
- Internamentos e cuidados intensivos

3.2 Alimentação

4. Cálculo de Limites

4.1 Limites por População

O sistema calcula automaticamente os limites baseados na população municipal:

Serviços Veterinários

- **Até 10.000 hab**: 5.250€
- **10.001-50.000 hab**: 10.500€
- **50.001-100.000 hab**: 15.750€
- **100.001-200.000 hab**: 21.000€
- **200.001-300.000 hab**: 26.250€
- **Mais de 300.001 hab**: 31.500€

Alimentação

- 5.000€

4.2 Aplicação de Limites

- **Cálculo automático**: Sistema aplica limites automaticamente
- **Valor final**: Mostra valor após aplicação dos limites
- **Diferença**: Indica valor limitado quando aplicável

5. Documentos Obrigatórios

Para Candidatura

- Faturas fiscalmente aceites
- Comprovativos de quitação das faturas

5.1 Para Pedido de Pagamento

- Fotografia do cartaz/painel afixado na sede
- Assinatura do Termo de Aceitação

6. Processo de Candidatura

6.1 Passo a Passo

1. **Seleção de tipologia**: Escolher serviços veterinários e/ou alimentação
2. **Indicação da população**: Selecionar faixa populacional (quando aplicável)
3. **Preenchimento de despesas**: Introduzir todas as despesas elegíveis
4. **Upload de documentos**: Carregar todos os documentos obrigatórios
5. **Validação**: Verificar se todos os campos estão preenchidos corretamente
6. **Submissão**: Enviar a candidatura
7. **Submissão do Termo de Aceitação**: Submeter eletronicamente o termo após assinatura

6.2 Prazos Importantes

- **Prazo de candidatura**: 1 a 13 de outubro de 2025 (até 23:59h)
- **Aceitação do termo**: 48 horas após aprovação
- **Devolução de candidatura**: 48 horas após notificação (se aplicável)

7. Dicas para Preenchimento

7.1 Organização

- Prepare todos os documentos antes de iniciar o preenchimento
- Organize as despesas por tipo (veterinários vs alimentação)
- Verifique se todas as datas estão dentro do período elegível
- Confirme a população municipal para cálculo correto dos limites

7.2 Verificações

- Confirme que os valores elegíveis não excedem os totais das faturas
- Verifique se todos os ficheiros estão legíveis
- Certifique-se de que tem todos os documentos obrigatórios
- Verifique se os limites por população estão corretos

8. Contactos e Suporte

Para esclarecimentos adicionais sobre o Aviso 6, contacte a DGAV, através do e-mail apoioanimalcompanhia@dgav.pt

Para esclarecimentos adicionais sobre preenchimento do formulário, contacte os serviços SIAC (plataforma eletrónica de candidatura) através do e-mail geral@siac.pt ou tel.: 212697878

H | Manual para Candidatura ao Aviso 7

Campanha de Desenvolvimento de Ações Formativas e da Promoção da Detenção Responsável de Animais de Companhia

Objetivo da Campanha

Apoio financeiro para desenvolvimento de ações formativas e da promoção da detenção responsável de animais de companhia, e apoio à criação de instalações para animais de companhia em estruturas de acolhimento temporário (casas-abrigo para vítimas de violência doméstica, instalações de acolhimento para sem-abrigo e estruturas residenciais para pessoas idosas).

1. Informações Gerais

Período de Elegibilidade

- **Data de início**: 1 de outubro de 2024
- **Data de fim**: 30 de setembro de 2025
- **Importante**: Ações realizadas no período elegível ou obras realizadas no período elegível ou a realizar no prazo de 1 ano após assinatura do Termo de Aceitação
- **Prazo de candidatura**: 1 a 13 de outubro de 2025 (até 23:59h)

Dotação Global Disponível

- **Total**: 600.000€
- **Instalações de acolhimento temporário**: 400.000€
- **Ações formativas e promoção de detenção responsável**: 200.000€

Entidades Elegíveis

- **Autarquias Locais** (câmaras municipais ou juntas de freguesia)
- **Entidades Intermunicipais** (agrupamento de municípios ou por uma associação de municípios de fins específicos ou uma entidade intermunicipal)

2. Tipologias de Apoio

2.1 Construção de Instalações

Construção de Novo Equipamento: Novas instalações para animais de companhia

2.2 Modernização de Instalações

- **Requalificação**: Alteração/adaptação de estruturas existentes
- **Ampliação**: Construção de nova edificação dentro do alojamento existente

2.3 Ações Formativas e Promoção

- **Formação**: Ações de formação sobre detenção responsável
- **Promoção da Detenção Responsável**: Campanhas de sensibilização
- **Outras Ações**: Outras ações formativas relacionadas

3. Limites de Apoio por Tipologia

3.1 Ações Formativas e Promoção

Tipo de Entidade	Limite Máximo
Autarquia Local	3.000€
Entidade Intermunicipal	4.000€

3.2 Instalações de Acolhimento Temporário

População	Limite Máximo
Até 10.000 habitantes	5.250€
10.001-50.000 habitantes	10.500€
50.001-100.000 habitantes	15.750€
100.001-200.000 habitantes	21.000€
200.001-300.000 habitantes	26.250€
Mais de 300.000 habitantes	31.500€

3.3 Valores de Referência por Item

Item	Valor Máximo
Compartimento para cães (1,7m²/cão)	1.305,60€
Compartimento para gatos (0,5m²/gato)	387,07€
Parques de exercício	5.376€

3.4 Limites para Modernização

- **Requalificação**: Até 40% do valor máximo de financiamento por item
- **Ampliação**: Valores completos conforme tabela de referência (Ponto 3.3)

4. Preenchimento do Formulário

4.1 Informações Básicas

Tipo de Entidade (pré-preenchido de acordo com Beneficiário)

- **Autarquias Locais**
- **Entidade Gestora CRO Intermunicipais**

Número de Habitantes (obrigatório)

- **Até 10.000 habitantes**
- **10.001 a 50.000 habitantes**
- **50.001 a 100.000 habitantes**

- **100.001 a 200.000 habitantes**
- **200.001 a 300.000 habitantes**
- **Mais de 300.000 habitantes**

Tipo de Configuração (Apenas aplicável para entidades intermunicipais)

- Agrupamento municipal
- Associação de municípios de fins específicos
- Entidade Intermunicipal

Número de Municípios (Apenas aplicável para entidades intermunicipais)

- Número de municípios integrantes do agrupamento

Identificação dos Municípios (Apenas aplicável para entidades intermunicipais)

- Lista dos municípios integrantes do agrupamento

Tipo de Intervenção (obrigatório)

- Construção de Novo Equipamento
- Modernização de Equipamento Existente
- Desenvolvimento de Ações Formativas e da Promoção da Detenção Responsável

Nota: Pode selecionar múltiplas intervenções

Natureza da Modernização (apenas para modernização)

- **Ampliação**: Construção de nova edificação
- **Requalificação**: Alteração/adaptação de estruturas existentes

Nota: Pode selecionar ambas as naturezas

5. Construção de Novo Equipamento

5.1 Estado do Projeto

- **Executado**: Projeto já executado
- **Não Executado**: Projeto ainda não executado

5.2 Informações do Projeto

Designação do Local

- Designação do local onde será construído o novo equipamento

Lista de Compartimentos (obrigatória)

- **Compartimento para cães**: Área mínima 1,7m²/cão
- **Compartimento para gatos**: Área mínima 0,5m²/gato
- **Parque de exercícios**: Área de exercício

Campos por Compartimento:

- **Tipo de compartimento**: Seleção obrigatória
- **Área coberta (m²)**
- **Capacidade estimada**: Calculada automaticamente a partir da área coberta inserida
- **Valor unitário (€)**: Preço por unidade
- **Valor a aprovar (€)**: "Capacidade estimada x Valor unitário" no caso dos compartimentos para cães e gatos, e "Valor unitário" para Parques de exercício

6. Modernização de Equipamentos

6.1 Estado do Projeto

- **Executado**: Projeto já executado
- **Não Executado**: Projeto ainda não executado

6.2 Diferenças por Natureza da Modernização

➢ **Ampliação (Campos com Listas)**

Para ampliação de equipamentos existentes

Listas Obrigatórias:

1. **Lista de Compartimentos (obrigatória)**

- **Compartimento para cães**: Área mínima 1,7m²/cão
- **Compartimento para gatos**: Área mínima 0,5m²/gato
- **Parque de exercícios**: Área de exercício

2. **Campos por Compartimento:**

- **Tipo de compartimento**: Seleção obrigatória
- **Área coberta (m²)**
- **Capacidade estimada**: Calculada automaticamente a partir da área coberta inserida
- **Valor unitário (€)**: Preço por unidade
- **Valor a aprovar (€)**: "Capacidade estimada x Valor unitário" no caso dos compartimentos para cães e gatos, e "Valor unitário" para Parques de exercício

➢ **Requalificação (Listas Condicionais)**

Para requalificação de equipamentos existentes Listas Condicionais por Estado do Projeto:

Projeto Executado

- **Itens Modernizados (Já Executados)**: Lista de itens já modernizados
- **Campos por item**:
  - **Item**: Descrição do item modernizado
  - **Quantidade**: Número de unidades
  - **Valor da modernização (€)**: Valor gasto
  - **Tipo de documento**: Fatura ou Fatura-Recibo
  - **Ficheiro**: Upload do documento comprovativo

Projeto Não Executado

- **Itens Modernizados (Já Executados)**: Lista de itens já modernizados
- **Itens a Modernizar (Ainda Não Executados)**: Lista de itens a modernizar

Campos para Itens Executados:

- **Item**: Descrição do item modernizado
- **Quantidade**: Número de unidades
- **Valor da modernização (€)**: Valor gasto
- **Tipo de documento**: Fatura ou Fatura-Recibo
- **Ficheiro**: Upload do documento comprovativo

Campos para Itens Não Executados:

- **Item**: Descrição do item a modernizar
- **Quantidade**: Número de unidades
- **Valor da modernização (€)**: Valor estimado
- **Ficheiro**: Upload do orçamento

7. Ações Formativas e Promoção da Detenção Responsável

7.1 Tipos de Ações Disponíveis

- **Formação**
- **Promoção da Detenção Responsável**
- **Outras Ações**

7.2 Estado do Projeto

- **Projeto Executado**
- **Projeto Não Executado**

7.3 Campos por Ações Formativas e Promoção da Detenção Responsável

- **Tipo de ação**: Seleção obrigatória
    - Formação
    - Promoção da detenção responsável de animais de companhia
    - Outras ações
- **Descrição da ação formativa**: Descrição detalhada da ação
- **Valor da ação (€)**: Custo da ação

7.4 Despesas Elegíveis

- **Folhetos**: Material de sensibilização
- **Mupis**: Publicidade exterior
- **Outdoors**: Publicidade exterior
- **Spots radiofónicos**: Publicidade radiofónica
- **Outros materiais**: Materiais de sensibilização similares

8. Condições Técnicas de Acesso

-
- A estrutura de acolhimento social dispõe de capacidade mínima para alojar animais de companhia, correspondente a, pelo menos, 10% do número total de utentes acolhidos
- A estrutura de acolhimento social dispõe de, no mínimo, uma sala de quarentena
- Existe espaço individualizado para armazenagem de alimentos/rações
- Existe espaço individualizado para armazenagem de equipamentos de limpeza
- Os compartimentos de alojamento cumprem os requisitos e áreas mínimas previstos
- Os parques de exercício cumprem os requisitos previstos
- O sistema de proteção contra incêndios cumpre o previsto no esclarecimento técnico da ANEPC
- São cumpridas as normas legais relativas ao bem-estar e alojamento animal

8.1 Respostas

- **Sim**: Cumpre o requisito
- **Não Aplicável**: Não se aplica ao projeto

9. Documentos obrigatórios

9.1 Para Candidatura

- Faturas e comprovativos de despesas e/ou orçamentos
- Relatórios de execução (quando aplicável)

9.2 Para Pedido de Pagamento

- Fotografia do cartaz/painel afixado na sede
- Assinatura do Termo de Aceitação

10. Processo de Candidatura (após registo do Beneficiário no SIAC)

10.1 Passo a Passo

- **Tipologia do projeto**: Preencher tipo de entidade e população
- **Tipo de intervenção**: Escolher intervenções desejadas
- **Detalhes do projeto**: Preencher informações específicas por tipo
- **Condições técnicas**: Responder aos requisitos obrigatórios
- **Upload de documentos**: Carregar todos os documentos
- **Validação**: Verificar se todos os campos estão preenchidos
- **Submissão**: Enviar a candidatura
- **Submissão do Termo de Aceitação**: Submeter eletronicamente o termo após assinatura

10.2 Prazos Importantes

- **Prazo de candidatura**: 1 a 13 de outubro de 2025 (até 23:59h)
- **Aceitação do termo**: 48 horas após aprovação
- **Devolução de candidatura**: 48 horas após notificação (se aplicável)
- **Envio de projetos**: até 4 meses após validação do Termo de Aceitação
- **Conclusão da obra**: até 1 ano após validação do Termo de Aceitação
- **Prorrogações**: Até 2 prorrogações (1ª: 1 ano, 2ª: 6 meses)

11. Dicas para Preenchimento

11.1 Preparação

- Prepare todos os documentos antes de iniciar
- Organize as informações por tipo de intervenção
- Verifique se todas as datas estão dentro do período elegível
- Confirme a população para cálculo correto dos limites

11.2 Verificações

- Confirme que os valores não excedem os limites
- Verifique se todos os ficheiros estão legíveis
- Certifique-se de que tem todos os documentos obrigatórios
- Verifique se as condições técnicas são cumpridas

12. Contactos e Suporte

Para esclarecimentos adicionais sobre o Aviso 7, contacte a DGAV, através do e-mail apoioanimalcompanhia@dgav.pt

Para esclarecimentos adicionais sobre preenchimento do formulário, contacte os serviços SIAC (plataforma eletrónica de candidatura) através do e-mail geral@siac.pt ou tel.: 212697878